



DELIBERAÇÕES TOMADAS NA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2016

LUIS RIBEIRO PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE: -----
TORNA PÚBLICO, de harmonia com o art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 23 de setembro de 2016. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o estudo de sinalização para a Rua Alfredo Keil, sita na localidade e freguesia de Ferreira do Zêzere.**
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor e uma abstenção, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o estudo de sinalização para a Rua Principal de Almogadel, sita na localidade de Almogadel, freguesia de Chãos.** -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com dez votos a favor, dois votos contra e dez abstenções, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o estudo de sinalização para a Rua do Casal de Além sita na localidade e freguesia de Ferreira do Zêzere.** -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com doze votos a favor dos eleitos locais do PSD, zero votos contra e dez abstenções dos eleitos locais do PS, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a Revisão Orçamental n.º 2 e a alteração às PPI n.º 2.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c), in fine, do n.º 1 e alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 e n.º 4, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **aprovar a proposta de 0,5% de taxa de Derrama, para o ano de 2017.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **aprovar a participação variável no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas singulares (IRS), em 2,5%, a liquidar em 2017.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI) na sua atual redação, **aprovar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar em 2017** (Prédios urbanos – 0,3%, sendo, ainda, fixada uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar



N.º 012/2016

no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes, que nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (€)
1	20
2	40
3 ou mais	70

- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com treze votos a favor, um voto contra e oito abstenções, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a proposta da Câmara Municipal para aquisição do imóvel sito no n.º 21 da Rua Pedro Ferreiro, na Quinta da Matana, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere.** -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com doze votos a favor, um voto contra e nove abstenções, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a contração de um empréstimo destinado à aquisição do imóvel sito no n.º 21 da Rua Pedro Ferreiro, na Quinta da Matana, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, no valor de 900.000,00 € (novecentos mil euros).** -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com doze votos a favor, um voto contra e nove abstenções, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 4 do artigo 25.º da mesma Lei e n.º 5 do artigo 49.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, **aprovar as condições apresentadas pelas instituições bancárias e capacidade de endividamento do município para contração do empréstimo destinado à aquisição do imóvel para fins habitacionais localizado na Quintada Matana, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, no valor de 900.000,00.**-----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor, um voto contra e zero abstenções, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a criação de uma taxa para spots publicitários a difundir no painel digital municipal.** -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com quinze votos a favor, um voto contra e sete abstenções, ao abrigo do preceituado no artigo 165.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (C.P.A.), **revogar as deliberações da Assembleia Municipal, atinentes ao processo de contração de empréstimo e aquisição do prédio sito na Quinta da Matana, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, tomadas nas sessões de 25-09-2015 e 26/02/2016.** -----
- Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, 14 de outubro de 2016. -----

O Presidente da Assembleia Municipal


Luís Ribeiro Pereira